



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 415/2024.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 058/2024.

OBJETO: Aquisição de Kits de Bandeiras Oficiais (Brasil, Estado, Município), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Aos Nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto n°. 280/GAB/PMR de 13/05/2024, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Luciene Souza dos Santos - Agente de Contratação, Liliane Guedes Santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a aquisição de kits de bandeiras oficiais (Brasil, Estado e Município) para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e seus órgãos vinculados, como escolas e centros educacionais. A exibição das bandeiras oficiais é um requisito previsto em legislações federais, estaduais e municipais, simbolizando a soberania nacional, o respeito aos estados federativos e a valorização das tradições locais. A presença das bandeiras nas instituições públicas de ensino reforça o cumprimento dessas normas, especialmente em cerimônias cívicas, solenidades e datas comemorativas. Considerando a expansão de unidades escolares e a necessidade de substituição de bandeiras deterioradas ao longo do tempo, é necessário garantir que todas as instituições sob a jurisdição da Secretaria Municipal de Educação estejam devidamente equipadas com os kits de bandeiras em conformidade com os protocolos vigentes. Diante do exposto, a aquisição de novos kits de bandeiras é imprescindível para assegurar a conformidade legal, o fortalecimento da cidadania e o bom funcionamento das cerimônias oficiais em todas as unidades escolares e órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Educação, considerando ainda que a despesa com a aquisição são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls. 28/29 e considerando principalmente que a empresa: **So Bandeiras - Distribuidora de Bandeiras LTDA - ME, CNPJ: 09.342.293/0001-60, Endereço: Rua Júlio de Castilhos ,n° 1001 Bairro: Centro, CEP: 95.900-022 Lajeado/RS**, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório, Declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **So Bandeiras - Distribuidora de Bandeiras LTDA - ME, CNPJ: 09.342.293/0001-60**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **So Bandeiras - Distribuidora de Bandeiras LTDA - ME, CNPJ: 09.342.293/0001-60**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2021/2024**



17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade dispensa de licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando que o Decreto 11.871, de 29 de Dezembro de 2023 Dispõe sobre a Atualização dos Valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentário a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **So Bandeiras - Distribuidora de Bandeiras LTDA - ME, CNPJ: 09.342.293/0001-60,** com o valor global da licitação de **R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais),** razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação processada nos Autos do Processo de nº. 415/2024, eu Liliane Guedes Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Luciene Souza dos santos, Katiana Lopes Andrade e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 09 de outubro de 2024.

Luciene Souza dos Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO /2024

Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2024

Katiana Lopes Andrade
EQUIPE DE APOIO/2024

Neila Medeiros Carriço
EQUIPE DE APOIO/2024